



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.024.

Em 1º / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

"Dispõe sobre de cessão de servidor público Municipal a Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de servidores permanentes da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, à Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal